

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.862/2023**

**Credencia o Centro Educacional Infantil
Balão Mágico e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.327/2023 (Processo E-docs nº. 2022-83W2J/CEE-ES nº. 393/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Infantil Balão Mágico, situado na Rua Carlos Hand, nº. 283, Bairro Vale das Palmas, município de Marechal Floriano, ES, mantido pelo Centro Educacional Infantil Balão Mágico Ltda.-ME, CNPJ nº. 34.355.118/0001-54, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, com a oferta de 61 (sessenta e uma) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e integral conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar no CNPJ o nome fantasia da instituição para Centro Educacional Infantil Balão Mágico, conforme o disposto no art. 11 da Res. CEE/Es nº 3.777/2014.

Vitória, ES, 04 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação